



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 100, GV 02/2019

EXMO. SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo a reforma e manutenção dos paralelepípedos da Rua Humberto Mangiavachi do bairro Centro monte mor."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Conforme reunião com moradores dessa rua é de suma importância a reforma e manutenção, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, normalmente com a rua inteira danificada, os moradores vem sofrendo com o período chuvoso, com acumulo de águas na rua, dificultando o ir e vir dos cidadãos e danificando seus veículos que poderão ocasionar acidentes com seu patrimônio, com essa reforma e a manutenção tenho certeza que vai agraciar todos os moradores, uma vez que amenizara todos os transtornos causados pela ação do tempo tanto no período chuvoso quanto no de seca.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, para execução desta indicação.

SALA DE SESSOES VEREADOR HELIO NEMER, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA - PDT



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	PROTÓCOLO
Nº <u>216</u>	
DATA 26 FEV 2019	
ÀS 15:14 horas	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	